**CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia (PPG-GO), no âmbito do Projeto “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital”, que faz parte do *Consórcio RPS*\*, informa aos interessados que estarão abertas, no período de 20 de março a 12 de abril de 2019, inscrições para o credenciamento de candidatos para atuarem neste projeto como pós-doutorandos por período máximo de cinco anos, dependendo do desempenho. Na oportunidade, será selecionado candidato que atue nas linhas de pesquisa do PPG-GO, de acordo com os critérios definidos abaixo.

(\*)*Consórcio para pesquisa científica celebrado entre o Centro de Pesquisas Epidemiológicas, UFPel, Pelotas, RS; Núcleo de Estudos da Saúde da Criança e do Adolescente, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP, Ribeirão Preto, SP; e Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, UFMA, São Luís, MA.*

**I. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

O candidato deverá atentar aos seguintes requisitos para inscrição neste processo seletivo:

1. Possuir o título de doutor, antes da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2. Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

3. Declaração de disponibilidade de Dedicação Exclusiva para atuar no projeto;

4. No caso de candidatos com vínculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**II. MODALIDADES DE INSCRIÇÕES**

O candidato deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria 086 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Observações:

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

**III. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO APROVADO**

1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPG-GO e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

2. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa sob sua responsabilidade, colaborando na organização e implementação do projeto maior do qual o seu projeto específico faz parte;

3. Ter disponibilidade em dois turnos diários (40 horas semanais), incluindo fins de semana quando necessário, com o correspondente desconto das horas nos dias de semana.

4. Colaborar ativamente na proposição de temas, revisão bibliográfica, redação, revisão crítica e aprovação da versão final de artigos a serem encaminhados para publicação, com dados oriundos dos projetos relacionados ao Consórcio RPS.

5. Restituir ao financiador os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas deste edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Coordenação local (Ribeirão Preto) e geral (Pelotas) do Projeto, em despacho fundamentado.

**IV. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

1. O candidato aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R$ 6.150,00.

2. O período de duração da bolsa será de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 meses, desde que seja de interesse do projeto e dentro da vigência do convênio.

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, do CNPq, da FAPESP, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

**V. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **20 de março a 12 de abril de 2019**, no horário de 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia**, no 8º andar do HC CAMPUS – Avenida Bandeirantes 3900, CEP: 14049-900, Campus da USP em Ribeirão Preto, SP. Fone: (16) 3602-2231 ou pelo email ppg.go@usp.br.

**VI. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSSÁRIA À INSCRIÇÃO**

1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);

1.2. Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

1.3. Link para o Currículo Lattes na ficha de inscrição. No caso de se estrangeiro, utilizar o modelo proposto no documento, disponível em (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\_86\_2013\_Regulamen to\_PNPD.pdf);

1.4. Plano de trabalho que deverá ser coordenado por um dos docentes envolvidos no projeto de pesquisa do Consórcio RPS. O plano deverá conter os seguintes itens, em no máximo 5 páginas, sobre tema repercussões cardiovasculares em longo prazo dos quadros hipertensivos na gestação.

**i)Título**;

ii) **Resumo da proposta de investigação associada ao Projeto** “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital”;

iii) **Descrição dos Objetivos (geral e específicos);**

iv) **Plano de Trabalho incluindo Método e Cronograma de execução e de resultados previstos**;

vi) **Justificativa para o Plano** dentro do escopo do Projeto “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital”.

 1.5. Carta de compromisso de dedicação exclusiva ao projeto (Anexo II deste edital);

 1.6. Declaração que não recebe outra bolsa (Anexo III deste edital).

**VII. DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada seguindo dois critérios, sendo o resultado final a média entre os dois:

1. Avaliação da experiência acadêmico-técnico-científica apresentada no curriculum vitae (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5). Nesta etapa serão considerados os seguintes itens:

a) Trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Pubmed ou Scimago: (1,5 cada, máximo de 3);

b) Trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados em outras bases ou não indexados: (1 cada, máximo de 2);

c) livros ou capítulos de livros publicados: (0,5 cada, máximo de 2,5);

d) Trabalhos apresentados em Congressos: (0,1 cada, máximo de 0,5);

e) Participação em Eventos Nacionais e Internacionais: (0,1 cada, máximo de 0,5);

f) Orientação de Iniciação científica (0,1 cada, máximo de 0,2);

g) Orientação de mestrado (0,1 cada, máximo de 0,2);

h) Coorientação de Doutorado (0,1 cada, máximo de 0,3);

i) prêmios e títulos: (máximo de 0,1);

j) Orientações de outra natureza: (0,1 cada, máximo de 0,2);

k) Especialização ou curso de longa duração (mínimo de 200 horas) (máximo de 0,2);

l) Doutorado Sanduíche (máximo de 0,3);

2. Apresentação e arguição do plano de trabalho (nota máxima 10 e nota mínima para aprovação 5). O plano de trabalho proposto deverá ser apresentado pelo candidato em no máximo 10 minutos, em mídia eletrônica, a qual será seguida de arguição pela banca. A arguição tem por objetivo avaliar o conhecimento que o candidato tem a respeito de seu projeto e a importância do estudo no contexto da literatura mundial e do projeto maior. A avaliação da apresentação e arguição será baseada nos seguintes itens:

a) Justificativa embasada para a realização do estudo;

b) Qualidade do conteúdo apresentado;

c) Conhecimento sobre os objetivos;

d) Domínio dos métodos a serem utilizados no estudo;

e) Conhecimento dos desfechos do estudo.

Seleção para bolsa: será selecionado o candidato que apresentar a maior nota final.

Critérios de desempate: em caso de empate, será contemplado o candidato com maior idade.

**VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**20/03/19 a 12 de abril de 2019**: Inscrições

**17/04/19**: Seleção pela Comissão Julgadora

**22/04/19**: Divulgação dos resultados na página do PPG-GO e cadastro do bolsista.

**06/05/2019**: Início do estágio

**IX. OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. As inscrições com documentação em desacordo com o edital serão automaticamente indeferidas.

2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia da FMRP-USP.

**ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**De**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Para**: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia

Prezado Coordenador (a),

 Venho requerer à Coordenação minha inscrição como aluno bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia para as Linhas de Pesquisa do referido programa. Para tanto, encaminho, em anexo, os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

1. Link para consulta do Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato;

Link:

1. Plano de trabalho;
2. Diploma ou declaração de conclusão de doutorado;
3. Declaração de disponibilidade de 40h semanais para atuar no programa;
4. No caso de candidatos com vinculo funcional em outra Instituição, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa no momento de sua implantação.
5. Declaração de que não recebe bolsa de qualquer modalidade de programa da CAPES, do CNPq, da FAPESP, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

Declaro que estou de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2019.

Dados de contatos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO 02 – CARTA DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo o compromisso de dedicar 40 horas semanais exclusivamente para as atividades de pós-doutorado no âmbito do Projeto “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital”.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de desenvolver atividades de pós-doutorado no âmbito do Projeto “Coortes de nascimentos de Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís: determinantes precoces do processo saúde doença no ciclo vital”, que não recebo bolsa de qualquer modalidade de programa da CAPES, do CNPq, da FAPESP, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_